CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
35ª Sessão Ordinária - 01/12/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0036102
PROT- CMI 5882/2025
27/11/2025 15:50
IND 3152/2025

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a adoção da Escala *CuidaSM* como instrumento padronizado de triagem em saúde mental na rede municipal de Atenção Primária à Saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde a **avaliação técnica e posterior adoção da Escala CuidaSM**, ferramenta validada nacionalmente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para **triagem estruturada em saúde mental** nas Unidades Básicas de Saúde, Estratégia Saúde da Família e demais equipamentos da Atenção Primária do Município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de aprimoramento contínuo das políticas municipais de saúde mental, especialmente no âmbito da Atenção Primária, responsável pelo acolhimento inicial, avaliação de risco e organização do cuidado de acordo com os princípios da universalidade, integralidade e equidade.

Recentemente, o SUS adotou a Escala CuidaSM como ferramenta padronizada de triagem em saúde mental, instrumento desenvolvido com base em evidências científicas e protocolos clínicos modernos, permitindo identificar precocemente sintomas psíquicos, classificar o nível de gravidade (leve, moderado ou grave) e estabelecer fluxos de encaminhamento adequados e mais resolutivos. Esta iniciativa representa avanço técnico significativo, pois reduz assimetrias na avaliação inicial e confere maior precisão à tomada de decisão nas unidades de saúde.

Cumpre destacar que o art. 196 da Constituição Federal estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação. A Lei nº 8.080/1990, que

organiza o SUS, impõe ao Município a responsabilidade pela execução das ações de vigilância, promoção, prevenção e assistência, devendo fazê-lo com observância dos princípios da eficiência, da integralidade do cuidado e da humanização dos serviços. A adoção da Escala CuidaSM coaduna-se com a Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.436/2017), que reforça a necessidade de incorporar práticas baseadas em evidências, ampliar a capacidade de identificação precoce de agravos e promover acolhimento qualificado, sobretudo em áreas sensíveis como saúde mental, campo historicamente marcado por subdiagnóstico, estigmas e baixa procura espontânea.

O Município de Indaiatuba, que possui rede estruturada e consolidada na Atenção Primária, tem condições técnicas para integrar essa ferramenta ao seu protocolo de cuidado, aperfeiçoando fluxos internos, qualificando a atuação das equipes multiprofissionais e conferindo maior resolutividade ao atendimento, com impacto positivo direto na redução de internações evitáveis, na prevenção de agravamentos e na garantia de um cuidado contínuo, digno e baseado em evidências científicas.

Importa registrar que a Escala CuidaSM não apenas aprimora o diagnóstico e a triagem, mas também favorece a gestão da saúde pública ao permitir monitoramento sistemático, criação de indicadores locais, análises epidemiológicas mais precisas e planejamento mais eficaz das ações de saúde mental, fortalecendo a capacidade de gestão e favorecendo o uso racional dos recursos.

Diante de todo o exposto, resta evidente que a adoção desse instrumento é medida necessária, oportuna e alinhada às melhores práticas nacionais, representando avanço significativo para o Município, beneficiando diretamente milhares de munícipes que buscam a Atenção Primária em situações de sofrimento psíquico.

Por tratar-se de iniciativa de alto interesse público e de expressivo valor técnico, indico ao Poder Executivo Municipal que avalie a implementação da Escala CuidaSM, promovendo capacitação dos profissionais, construção de fluxos padronizados de atendimento e monitoramento permanente dos resultados obtidos.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2025.

Clélia Santos

Dados:
2025.11.27
14:01:50 -03'00'

CLÉLIA SANTOS
Vereadora